



### MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Nos termos do disposto nos artigos 19.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Presidente, de 15 de junho de 2026, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º Grau:

1. Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau – Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento, Desenvolvimento Económico e social;
2. Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau – Unidade de Educação e Desporto;
3. Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau – da Unidade de Gestão Financeira e Fundos Comunitários.

A publicitação do procedimento concursal é efetuada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães (<https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt/balcao-virtual/contratacao-publica/contratacao-administrativa-recursos-humanos/recrutamento-e-procedimentos-concursais>) com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, data a partir da qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

O Presidente da Câmara Municipal  
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

Jonmaexblicas - 05/08/2026